



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 020/2018 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **014/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime, **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** aos licitantes **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita **CNPJ: 13.712.784/0001-22** localizada à Avenida C 104, n.º 487, Qd.259, Lt. 01, Jardim América, Goiânia – GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Juliano Rodrigues Pimenta no valor total de **R\$140.211,80 (Cento e quarenta mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos)**, **SILVANA DO CARMO ALMEIDA CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 01.060.884/0001-32** localizada à Rua Cel. José Reginaldo, 01 centro Ipameri-GO, representada por seu proprietário Sr.^a Silvana do Carmo Almeida no valor total de **R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)** e **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 07.058.158/0001-61** localizada à Rua Eurípedes da Silva Sales, 481, bairro São Francisco, Catalão – Goiás sócio proprietário Sr.^a Soneide do Rosário Rodrigues Silva no valor total de **R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais)** para pagamento conforme proposta de preços..

Ipameri, 02 (dois) dias do mês de março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal